



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 055/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA LUCAS EMANUEL RIOS OLIVEIRA - ME, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **055/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 10.14
Projeto / Atividade: 2.050
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte: 42

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 03 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 055/2017 do Pregão Presencial nº 018/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000134

Estado da Bahia - sexta-feira, 25 de agosto de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA EJ TRATORES DE ALUGUEL E TRANSPORTES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **079/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: **10.14**
Projeto / Atividade: **2.053**
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
Fonte: **42**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 03 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Quixabeira
CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 079/2017 da Dispensa nº 055/2017